



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 038540

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,
Saquarema - RJ.

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2024

DATA DE ENTREGA: 04/11/2024

=====

EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (IMOBILIZADO)

Aquisição de 20 televisores de 43 polegadas nas especificações abaixo:

Smart TV

LED

Mínimo: Full HD

Saída áudio e vídeo

Voltagem bivolt

Conectividade mínima: 3 HDMI / 2 USB / Antena / WIFI / Bluetooth

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 038541

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,
Saquarema - RJ.

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2024

DATA DE ENTREGA: 04/11/2024

=====

EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (IMOBILIZADO)

Aquisição de 9 televisores de 50 polegadas nas especificações abaixo:

Smart TV

LED

Mínimo: Full HD

Saída áudio e vídeo

Voltagem bivolt

Conectividade mínima: 3 HDMI / 2 USB / Antena / WIFI / Bluetooth

=====

EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (IMOBILIZADO)

Aquisição de 2 televisores de 55 polegadas nas especificações abaixo:

Especificações:

LED

Smart
Saída áudio e vídeo
Voltagem bivolt
Conectividade: 3 HDMI / 2 USB / Antena / Internet WIFI

=====

EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (IMOBILIZADO)

TOTEM

1 (um) Totem de LED P4.0 Semi-Outdoor - 640mm x 1600mm

Dimensões:

- 640 mm x 1600 mm (Largura x Altura)

Resolução:

- 160px x 400px

Total de Pixels:

- 64.000 pixels

Distância de Visualização:

- A partir de 4 metros

Peso total:

- 50Kg

Tipo de LED:

- SMD - P4.0mm

Configuração de Cores:

- Full Color (Suporta todas as cores)

Acompanha:

- Estrutura
- NovaStar - TB1

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).